



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 034/2019

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE – CP – DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 558, datada de 21/10/2019, em face do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal, na data de 29/10/2019, tendo como finalidade a apuração das irregularidades e/ou crimes narrados na denúncia que está relacionada a aluguel de imóvel para acomodação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muniz Freire;

Considerando a definição quanto à constituição da Comissão, objeto de deliberação do Plenário;

Considerando o Art. 56 – VI – d – do Regimento Interno;

Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante – CP – com finalidade de apurar os relatos contidos na denúncia acima descrita.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – Presidente: Roberto Paulúcio.

II – Secretário: Flávio Antunes Vieira.

III – Relator: Jônatas de Almeida.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 30/10/19


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2019.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO